

Minerália-Minas, Geotecnia e Construções, Lda.
Exmo. Senhor Eng. João Barros
Rua José Eigenmann, N° 90, Nogueira
4715-199 Braga

Correspondência eletrónica

VOSSA REFERÊNCIA Email	V. COMUNICAÇÃO DE 18/04/ e 16/05/2024	NOSSA REFERÊNCIA UA/712/2023 CA/0099	DATA 25/10/2023 27/05/2024
---------------------------	--	--	----------------------------------

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre projeto de exploração de depósitos minerais da Mina da Borralha

Exmo. Senhor Eng. João Barros,

A EDM é concessionária do exercício da atividade de recuperação de antigas áreas mineiras, nos termos do Decreto Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho. Esta atividade consubstancia um serviço público, a exercer em regime de exclusivo pelo concessionário e visa a preservação e valorização ambiental, cultural e económica, garantindo a defesa do interesse público.

No dia 18 de abril de 2024 a EDM recebeu uma correspondência eletrónica, da Minerália, na qualidade de titular do contrato de Concessão de Exploração C-167 “Borralha”, assinado em 28 de outubro de 2021, requerendo, para os devidos efeitos legais, que a “EDM emita o seu parecer relativamente à sua intenção, no caso de vir a obter a licença de exploração da mina da Borralha, em proceder à reabilitação ambiental de todas as antigas escombreyras abrangidas pela área de intervenção deste projeto e cujas poligonais e caracterização cartográfica enviou em anexo”.

Complementarmente, a Minerália solicitou à EDM a “devida autorização para proceder, com a maior brevidade, à retirada de todo o material composto por inertes e que se encontram na escombreyra de sulfuretos, cuja localização se apresentava no ficheiro Google Earth®, em anexo”. A Minerália informou que esta ação de retirada do citado material, cujos custos serão integralmente suportados pela Minerália, decorrem dos compromissos, social e ambiental, que esta empresa já assumiu com as entidades locais, nomeadamente com a autarquia de Montalegre, em solucionar em definitivo e no mais curto prazo possível, a limpeza da citada escombreyra.

Em sequência, no dia 16 de maio de 2024, a EDM recebe nova correspondência eletrónica da Minerália a solicitar, ainda, o seguinte:

- *Localização e extensão do troço da ribeira do Amial que será objeto de requalificação ambiental e paisagística por parte da Minerália, e que deverá ser uma medida de compensação a incluir no EIA da mina da Borralha;*
- *Proposta de Memorando de Entendimento entre a Minerália e a EDM para colaboração na reabilitação ambiental da área de intervenção da mina da Borralha, o qual também será mencionado no citado EIA.*

O deferimento e resposta aos assuntos acima indicados, e respetivas ações, serão a incorporar no EIA da mina da Borralha, o qual deverá ser entregue à entidade reguladora até ao dia 10 de junho de 2024.

Após análise da informação disponibilizada, de visita técnica realizada nos dias 7 e 8 de maio, e demais reuniões e trocas de informação, a EDM procedeu à elaboração do presente parecer relativo às pretensões da Minerália e que a seguir se detalha.

A antiga Mina da Borralha foi explorada entre 1903 e 1985, com lavra subterrânea, maioritariamente para a extração de tungsténio (W), esta ocupou cerca de 50 ha de território e é possível atualmente observar no local várias escombrelas, algumas com volume significativo; antigas instalações industriais, incluindo o laboratório, as duas lavarias e diferentes edifícios de uso diverso, em ruínas bem como poços e galerias.

O depósito mineral da Borralha, enriquecido, entre outros elementos, em tungsténio (matéria prima crítica), estanho e cobre (matéria-prima crítica e estratégica), essenciais para a transição digital, ecológica e energética, representa um projeto estratégico de grande relevância a nível nacional e para a União Europeia (EU).

Os recursos minerais por explorar nesta área mineira, bem como os resíduos mineiros que se encontram nas suas escombrelas, podem ser utilizados na produção dos metais atrás referidos e contribuir para as metas da UE para 2030, no que diz respeito ao Critical Raw Materials Act, que prevê que: a capacidade de produção da UE de, pelo menos, 40 % do seu consumo anual de matérias-primas estratégicas; a capacidade de reciclagem da UE deverá estar apta a produzir, pelo menos, 25 % do consumo anual de matérias-primas estratégicas da UE; e ainda a redução de dependência de um único país terceiro em mais de 65 % do seu aprovisionamento de qualquer matéria-prima estratégica.

O projeto de exploração do depósito mineral da Borralha, integra-se no âmbito do contrato de concessão de exploração de depósitos minerais metálicos de tungsténio, estanho, molibdénio e metais associados, com o número de cadastro C-167 (Borralha), situados na freguesia de Salto, concelho de Montalegre (Anexo I).

Para a exploração dos referidos depósitos, a Minerália prevê o recurso a lavra subterrânea, estando prevista à superfície a ocupação de uma área de intervenção de cerca de 17,7 hectares (Anexo I e II).

Esta área de intervenção coincide, em parte, com terrenos afetados pela antiga exploração mineira e, como tal, enquadrada na concessão de recuperação de antigas áreas mineiras, nos termos do Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho, atribuída à EDM.

A antiga área mineira da Borralha encontra-se, atualmente, em fase de caracterização e

planeamento, designadamente através da realização de vistorias e ações de monitorização com o objetivo de caracterizar e avaliar a evolução da situação desta antiga área mineira e dos riscos existentes de forma a permitir o enquadramento numa possível candidatura para remediação ambiental.

No que respeita à intenção manifestada pela Minerália de, no caso de vir a obter a licença de exploração da mina da Borralha, proceder à reabilitação ambiental de todas as antigas escombreyras abrangidas nesta mesma área de intervenção, a EDM não tem nada a opor, considerando mesmo que esta intenção, integrada no Projeto de Exploração Mineira da Borralha, apresenta sinergias com os objetivos de recuperação ambiental da antiga área mineira da Borralha, que não poderão ser negligenciadas, salvaguardando o interesse público. No entanto, a EDM solicita desde já o envio do Projeto de Execução para emissão de novo parecer em fase de Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE).

De igual modo, solicita-se que em fase de Projeto de Execução a Minerália avalie a viabilidade da integração dos demais materiais das antigas escombreyras existentes na antiga área mineira da Borralha, que se situam fora da área de intervenção proposta, na instalação de resíduos de extração mineira que pretende construir. Esta ação iria permitir reduzir o passivo ambiental deixado pela antiga exploração, centralizando todas as escombreyras numa única instalação, contribuindo para a sua segurança no médio e longo prazo.

Em relação à intenção da Minerália de proceder, com a maior brevidade, à retirada dos materiais da escombreyra de sulfuretos, apesar de não ter competência para proceder à sua autorização, a EDM não tem, igualmente, nada a opor, na medida em que contribuirá para a melhoria das condições locais e cumprimento dos compromissos assumidos com as entidades locais, nomeadamente com a autarquia de Montalegre.

No que respeita ao troço da ribeira do Amial que será objeto de requalificação ambiental e paisagística, localiza-se entre a zona este da intervenção da Minerália e o açude a jusante da Lavaria Grande, incluindo o afluente localizado junto à barragem de finos, conforme Anexo III. Deverá ser realizado o estudo hidrológico da ribeira e o seu eventual assoreamento, bem como a caracterização da qualidade dos sedimentos e da componente ambiental e ecológica, de forma a permitir o desenvolvimento das medidas estruturais necessárias de correção fluvial e as operações de restauro, reabilitação e requalificação dos ecossistemas ribeirinhos, tendo em vista assegurar, simultaneamente, a segurança e saúde de pessoas e bens e a valorização ambiental.

Complementarmente, e decorrente da visita ao local, recomenda-se que a Minerália proceda à implementação de medidas de segurança urgentes nas antigas infraestruturas mineiras existentes e identificadas na visita realizada à área de intervenção, nomeadamente, a proteção de edifícios, poços, galerias e cavalete, por forma a impedir o acesso à população e de animais, minimizando

assim o risco de acidentes, bem como possíveis atos de vandalismo e de degradação do património mineiro existente.

Antes da realização das referidas intervenções/ações, deverá a Minerália apresentar à EDM um plano de intervenção, compreendendo as medidas propostas e prazos de implementação.

A EDM aproveita para agradecer à Minerália toda a colaboração demonstrada e a disponibilização de informação e manifesta a disponibilidade para colaborar ativamente, de forma a assegurar a compatibilização do projeto de exploração da mina da Borralha com os objetivos de recuperação ambiental e assim contribuir para a sustentabilidade de exploração dos recursos minerais.

Com os melhores cumprimentos,



Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino
DN: c=PT, o=EDM - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO MINEIRO, S.A., ou=Conselho de Administração, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada, title=Vogal do Conselho de Administração - Informação confirmada pela Entidade de Certificação apenas na data de emissão e que não foi confirmada posteriormente a essa data, sn=Fernandes Martinho Cristino, givenName=Jorge Manuel, serialNumber=DCEPT-11268708, cn=[Assinatura Qualificada] Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino
Dados: 2024.05.27 17:50:04 +01'00'

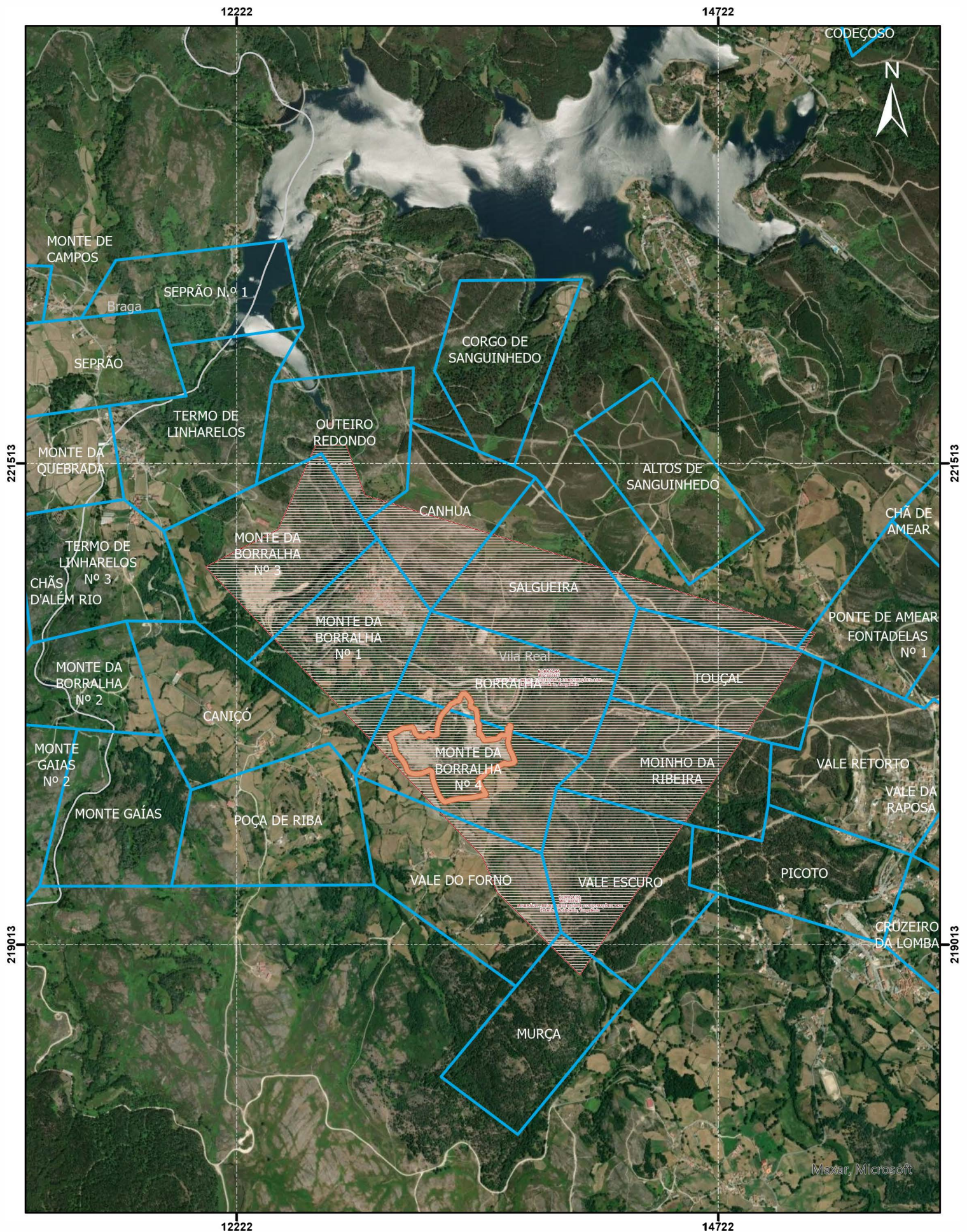
Jorge Manuel Fernandes Martinho Cristino
Vogal do Conselho de Administração

Anexos:

Anexo I – Enquadramento da área de intervenção (.pdf)

Anexo II – Mapa de condicionantes (.pdf)

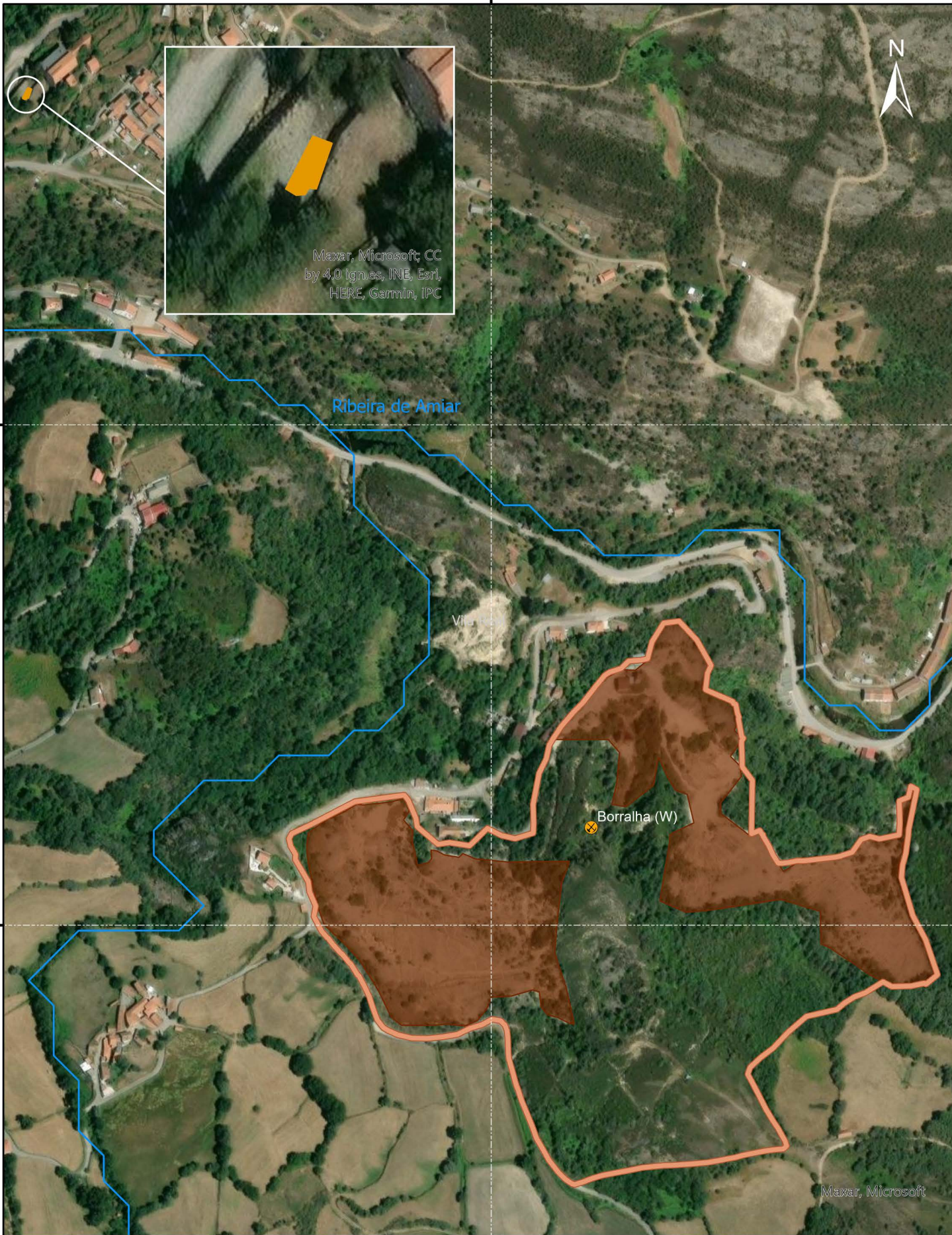
Anexo III – Ribeira do Amial a requalificar (.pdf)



LEGENDA:

- Polígono de Intervenção Minerária (177.251,97m²)
 - Concedido
 - Pedido
 - Concessões mineiras históricas
- Concessão_mineira

 <p style="font-size: 8px; margin: 0;">Empresa de Desenvolvimento Mineiro, SA</p>	Projeto: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS MINEIRAS ABANDONADAS PASSIVO AMBIENTAL DAS MINAS DA BORRALHA Enquadramento da Área de Intervenção - Anexo I		
	Autor: <p style="text-align: center;">Jorge Ribeiro</p>	Escala: <p style="text-align: center;">1: 25.000</p>	Data: <p style="text-align: center;">15/05/2024</p>



LEGENDA:

- Polígono de Intervenção Mineralia (177.251,97m2)
- Escombreira de Sulfuretos
- Escombreiras
- Rede Hidrográfica (2022)
- MINAS DA CONCESSÃO (199)
- Situação
- + Acompanhamento Pós-intervenção
- x Intervenção em Curso
- x Por Intervencionar



Projeto: RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS MINEIRAS ABANDONADAS PASSIVO AMBIENTAL DAS MINAS DA BORRALHA Mapa de Condicionantes - Anexo II			
Autor:	Escala:	Data:	Sistema Referência:
Jorge Ribeiro	1: 5000	15/05/2024	ETRS 1989 PT TM06



LEGENDA:

— Área de Intervenção Minerária (177.251,97m²)

— Troço da Ribeira do Amial a Requalificar

▭ Barragem de Finos

Situação

🌿 Acompanhamento Pós-Intervenção

🚧 Intervenção em Curso

⚠️ Por Intervencionar



Projeto: **RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DAS ÁREAS MINEIRAS ABANDONADAS**
PASSIVO AMBIENTAL DAS MINAS DA BORRALHA
 Ribeira do Amial a Requalificar - Anexo III

Autor:
Jorge Ribeiro

Escala:
1: 10.000

Data:
21/05/2024

Sistema Referência:
ETRS 1989 PT TM06